



1. INTRODUÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata visa realizar a execução de serviços de publicação para execução das competências que lhe são inerentes, por meio de regular procedimento licitatório, com base nos preceitos de direito público e, em especial, nas disposições da Lei Nº 10.520/2002, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993.

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições do registro de preço para eventual contratação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensas oficiais, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Magalhães Barata, conforme especificações constantes deste Termo.

1.3 A contratação dos serviços de publicação será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO por item e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgão participantes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em cumprimento aos ditames da Lei Federal Nº 8.666/93, os avisos dos editais, extrato de homologação, Atas de Registro de Preços e contratos e demais atos, relacionados aos processos licitatórios, devem ser publicados e divulgados nas imprensas oficiais.

Ainda, atendendo o princípio da publicidade e considerando que os atos administrativos devem ser publicados para terem eficácia nas respectivas esferas administrativas, e diante do grande volume de publicações necessárias, justificam a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação deste serviço.

3. OBJETO

3.1 As especificações dos serviços e suas respectivas quantidades serão conforme o Anexo II - Objeto deste Edital. Os quantitativos indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades das requisitantes para o bom andamento dos trabalhos com qualidade e cumprimento das metas pré-estabelecidas, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

3.2 Em se tratando de extratos de atos pertinentes a licitações, estes deverão ser publicados com a estrutura exemplificada abaixo:

MODELO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº X/2020-XXXXXX

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata informa a quem possa interessar que realizará licitação do tipo menor Preço por xxxx tendo por Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. no dia **DD/MM/2020** às xx:00 (horário local). Íntegra do Edital no Portal da Transparência da PMMB/Licitações ou no mural do TCM/PA ainda através do e-mail licitacaomb@gmail.com. Informações: Sala da CPL/PMMB localizada no End.: Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.722/000 Magalhães Barata/PA, das 08h00min às 14h00.

Magalhães Barata, xxx de xxxxxxx de 2020.

XXXXXX

Nome do Ordenador



MODELO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira Oficial do Município torna público o Resultado do Pregão Presencial N° 9/2020-XXXXXX. Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXX. Declarando vencedora a empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX dos itens x,x,x,x,x,x,x,x

Totalizando o valor de R\$ XXXXXXXX (valor por extenso).

Magalhães Barata, xxx de xxxxxx de 2020.

XXXXXX

Nome do Ordenador

MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: xxxxxx

ORIGEM: XXXXXXXX N° X/2020-XXXXXX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA XXXXXXXXXXXX CNPJ:XXXXXXXXXX

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR TOTAL: RXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

VIGÊNCIA: XX de XXXXX de 2020 a XX de XXXXXXXX de 2020

DATA DA ASSINATURA: XX de XXXXXXXX de 2020

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

4.1. Os serviços serão realizados mediante solicitação por correio eletrônico, através da Secretaria Demandante ou servidor devidamente autorizado devendo ser publicada no próximo dia útil subsequente à solicitação.

4.2 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.2.1 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

4.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.3.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

4.3.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMMB;

4.3.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados na prestação dos serviços, indenizando os danos motivados;

4.3.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

5 RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

5.1 Será feito mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria Municipal de Administração fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, conferência de cadernos com planilhas explicativas por secretarias, com quantitativos e valores unitários/totais para cada secretaria, o qual fará oposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos serviços executados.

6 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

6.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.



7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM

7.1 Além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Magalhães Barata.

8. DA ESTIMATIVA

8.1 Em se tratando de Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a contratação será feita parcelada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais;

8.2 O critério de Julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances vencedores.